

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 – 15:47

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº. 2013.115.000557-1-PR

Pregão nº 078/2013

Objeto: Contratação de empresa para uma Solução de Aplicativo de Tecnologia da Informação, modular, objetivando a Gestão Unificada e integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento conforme descrito no respectivo Termo de Referência.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 056.009/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.781.752/0001-72 (processo 2014.115.000726-0-PA) e J. G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.264.843/0001-04 (processo 2014.115.000725-3-PA).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas